



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA AMAZÔNIA

Resultado Preliminar de Edital

RESULTADO PRELIMINAR DA ARGUIÇÃO ORAL DA PROPOSTA DE PESQUISA

A Comissão de Seleção, Portaria Nº 77/2022/SEC-NCH/UNIR (SEI nº 1179147), torna público o resultado preliminar da arguição oral da proposta de pesquisa para o Processo Seletivo do Mestrado Acadêmico em História da Amazônia da Universidade Federal de Rondônia, de modo a atender ao que dispõe o item 6, subitem 6.1, do Edital Nº 1 PPGHAM/2023 (SEI nº 1228148).

Número de Inscrição	Nota	Resultado
10094	7,6	Aprovado
10130	9,3	Aprovado
10133	8,5	Aprovado
10132	7,2	Aprovado
10128	9,5	Aprovado
10095	7,5	Aprovado
10092	5,0	Reprovado
10091	9,2	Aprovado
10097	9,1	Aprovado
10096	8,5	Aprovado
10109	9,1	Aprovado
10121	9,0	Aprovado
10117	Não compareceu	Reprovado
10125	5,6	Reprovado
10124	9,2	Aprovado
10122	8,1	Aprovado
10120	8,1	Aprovado
10113	7,6	Aprovado
10108	9,0	Aprovado
10099	9,6	Aprovado
10119	9,6	Aprovado
10105	9,1	Aprovado



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PACHECO, Membro da Comissão**, em 12/05/2023, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Membro da Comissão**, em 12/05/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANTE RIBEIRO DA FONSECA, Membro da Comissão**, em 13/05/2023, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1340721** e o código CRC **CFB6B577**.

Referência: Processo nº 23118.016170/2022-16

SEI nº 1340721